PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20200806122251171000126I22251171000126

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000057	06/08/2020 15:45:02	MRNA-2BFD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.251.171/0001-26** Inscrição Municipal: **0.645.785-1** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SHAENNE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EGERENCIAL LTDA**

Nome Fantasia: Tel.: **981831036**

Endereço: **AVN DOM HELDER CAMARA 9230, APT 203 - QUINTINO BOCAIUVA - CEP: 21380-246**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **robsonshaenne@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.267.977/0001-81** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **CEON TECNOLOGIA & INTELIGENCIA LTDA**

Endereço: **RUA BELMIRA ISABEL MARTINS 42, SALA 802 - ESTREITO - CEP: 88075-145** Tel.: **(48) 40072272**

Município: **FLORIANOPOLIS** UF: **SC** E-mail: **simone.pereira@ceonnet.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço.

VALOR DA NOTA = R$ 9.450,00

Serviço Prestado

08.02.02 - treinamento

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	**0,00**	-----	-----	-----	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.